



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Construção Abrigo

Em 09/12/04

Assinatura do Plenário

IND 3154/2004

INDICAÇÃO Nº _____ / 04
(Do Deputado Peniel Pacheco)

... do Protocolo Legislativo para registro n.º 04.

seguida à CEOF
Em 09/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do DF, a colocação de abrigos de ônibus no trecho compreendido entre as quadras 14 a 25 do SMPW, Região Administrativa do Park Way - RA - XXIV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Secretário de Infra-estrutura e Obras do DF, a colocação de abrigos de ônibus no trecho compreendido entre as quadra 14 a 25 do SMPW, Região Administrativa di Park Way - RA - XXIV.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Setor de Mansões do Park Way, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que sejam construídos abrigos de ônibus no trecho compreendido entre as quadra 14 a 25 do SMPW, Região Administrativa di Park Way - RA - XXIV.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade vêm enfrentando transtornos constantes devido à falta de uma parada de ônibus com abrigo. A decisão de parar o ônibus para o embarque dos passageiros fica a cargo do motorista, que às vezes pára ou não, uma vez que não existe uma parada específica para o embarque e desembarque. Outro fato, é que enquanto aguardam a condução, os moradores ficam expostos ao sol, à chuva e ao perigo de atropelamentos, devido ao desrespeito dos motoristas às normas de velocidade regulamentar do referido trecho.

A construção dos abrigos de ônibus possibilitará que os passageiros embarquem e desembarquem com total segurança, notadamente crianças e idosos, como também, permitirá que os mesmos se abriguem do calor e das chuvas.

Pelo exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3154/04
E/C Nº 04

PMO 09/12/04 16:10:14